

## NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

### AJUSTE DIRETO N.º 05\_B/2017

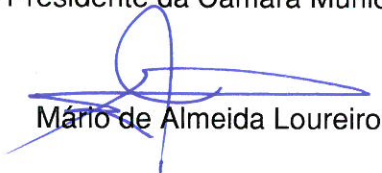
#### AQUISIÇÃO DE BOLETINS MUNICIPAIS

De acordo com o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, venho pelo presente notificar V. Ex.ª, que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, datado de 14 de fevereiro de 2017, foi adjudicado a FIG – Indústria Gráfica, S.A. o ajuste directo em epígrafe, pelo valor de 7.160,00 € (sete mil e cento e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, notifica-se o mencionado adjudicatário para apresentar no prazo máximo de 5 dias, a contar da data de receção da presente notificação, diretamente na plataforma eletrónica de compras públicas utilizada pelo Município de Tábua ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), sob pena de a adjudicação caducar, os **elementos de habilitação** previstos no artigo 81.º do CCP e ponto 18.º do convite.

Paços do Município de Tábua, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro